

PORTARIA Nº 89/2025

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA A
EMPREGADA PÚBLICA OCUPANTE DO CARGO DE
MÃE SOCIAL**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a pessoa de **MARCIELI PERUZZO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 91007505316 SJS/II RS e inscrita no CPF sob o n.º 029.822.560-37, residente e domiciliada na Linha São José s/n, na cidade de Rodeio Bonito – RS, ocupante do cargo de **MÃE SOCIAL**, padrão de remuneração “R”, coeficiente de remuneração de 2,30 do padrão de referência, conforme resolução n.º 018/2022, licença maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03 de setembro de 2025.

Rodeio Bonito, RS, 02 de setembro de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Registre-se e publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS